



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000042/2008
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000042/2008
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.
Data: 23/10/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras nº. 000042/2008, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de equipamentos de informática, rede lógica e física e demais serviços na área de informática. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes empresas: Giovani Marcondes Rieg ME, GTS Informática Ltda, MLA Informática Ltda e ALTMICRO Comércio de Materiais de Informática Ltda, sendo que apresentaram propostas no setor de compras até o horário estipulado as licitantes: Giovani Marcondes Rieg ME, representada por Giovani Marcondes Rieg, portador da carteira de identidade nº 3.533.763, MLA Informática Ltda, sem representante presente e ALTMICRO Comércio de Materiais de Informática Ltda, sem representante presente. Logo após, o presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se a participação da micro-empresa Giovani Marcondes Rieg ME para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação onde verificou-se que todas as licitantes apresentaram os documentos exigidos no edital, sendo assim, foram consideradas habilitadas a participar do certame licitatório e os documentos rubricados e integrados ao processo da licitação. Dando continuidade aos trabalhos, abriu-se os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços das licitantes, sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes e, após conferir sua conformidade com o exigido no edital, a comissão de licitações verificou que a melhor proposta foi apresentada pela licitante micro-empresa GIOVANI MARCONDES RIEG ME, sendo assim a mesma foi declarada vencedora do certame licitatório com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme relatório anexo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será publicada em mural e no site do Município para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro